



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 194 / 2019

Andradas, 4 de novembro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se desenvolver e implementar em nossa cidade o Plano Diretor de Arborização Urbana. O Plano Diretor de Arborização Urbana vem para contribuir de uma forma significativa no planejamento e gestão da arborização, estimulando o aumento no índice de projeção de copa do município, leis mais eficientes e no aumento da diversidade de espécies. O Plano Diretor de Arborização Urbana tem como objetivo orientar as ações do poder público com a finalidade de compatibilizar os interesses coletivos e garantir os benefícios da arborização urbana na cidade de Andradas. As árvores têm especial importância no ambiente urbano, pois além do seu valor que elas tem na manutenção do equilíbrio ecológico, a presença de indivíduos arbóreos promovem melhorias no aspecto visual da cidade, no microclima, na poluição atmosférica e acústica, no solo e fauna, na redução do escoamento superficial, na absorção de ruídos e na redução do impacto da chuva no solo.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Liparini
Vereador